



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.575
De 16 de novembro de 1995

Projeto de Lei nº 174/95

Autor : Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de outubro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3, o trecho da Rua Gonçalves Dias, entre as Ruas dos Miosotis e dos Jasmins, desta cidade.

Artigo 2º - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar o desmembramento do terreno sito à Rua Gonçalves Dias, nº 2.378 (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1.994).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquiva em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1.019/71 - (RB).